



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 02/2022

### DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir: **CLÍNICA DE OLHOS DR. LAURENCE NOGUEIRA S/S LTDA 3209695 (JOAÇABA)\*, CNPJ 04.461.286/0001-63, situada na Rua Frei Edgar, nº 138, Edifício Unique Office, CEP 89.6000-000, Centro, Joaçaba/SC, em conformidade com o Edital 01/2018.**

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	R\$
BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	0211060011	R\$ 24,24
CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA (incluso; Gonioscopia, Fundoscopia, Check-up de Glaucoma e Tonometria)	9016864	R\$ 90,00
MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	0211060127	R\$ 24,24
TONOMETRIA	0211060259	R\$ 17,74
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA BINOCULAR	0211060267	R\$ 24,24

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 13 de janeiro de 2022.

**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**  
Presidente do CISAMARP



Assinado eletronicamente por:

\* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (93849346900)

em 21/01/2022 09:18:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/38f66c7b-360f-4f52-8492-7eab46c6be41>

